

CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
2º SARGENTO	THIAGO DE LIMA BEZERRA	20238518	62	35,88	2.741,21
SOLDADO	THIAGO DE LIMA SANTIAGO	30000358	90	28,68	3.140,44
SOLDADO	THIAGO FILGUEIRAS DE CASTRO	30038444	96	28,68	2.753,28
SOLDADO	THIAGO HENRIQUE COSTA QUEIROZ	30042042	9	28,68	335,56
SOLDADO	THIAGO HONORATO DA SILVA	30042247	90	28,68	3.174,84
SOLDADO	THOMAS ANDERSON CASTELO BRANCO DE SOUSA	30037065	27	28,68	1.006,67
CABO	TIAGO DE LAVOR GAMA	30018915	39	28,68	1.454,07
3º SARGENTO	TIAGO PADILHA FARIAS	2024061X	48	35,88	2.195,84
SOLDADO	TIEGO DE SOUSA NASCIMENTO	30000072	27	28,68	1.006,67
SOLDADO	TOBIAS FERREIRA ALENCAR GOUVEIA	30041682	90	28,68	3.131,82
2º TENENTE	UERLEN RODRIGUES DE FARIAS	10404815	36	43,04	1.833,50
1º TENENTE	VAGNER ROBERTO ALVES TABOSA	10906210	30	43,04	1.678,54
SUBTENENTE	VALDEMAR COSTA DE SOUSA JUNIOR	11383114	10	35,88	358,80
SUBTENENTE	VALFRIDO FEITOSA GOMES	11383211	96	35,88	4.284,04
SOLDADO	VALTER FILHO PAULINO DOS SANTOS	30042727	34	28,68	1.267,65
CABO	VICTOR ALAN LAVOR VASCONCELOS	30029216	48	28,68	1.772,40
SOLDADO	VICTOR HENRIQUE COUTINHO AGUIAR	3003824X	96	28,68	3.475,98
CABO	VICTOR LIMA FONTENELE	30016211	20	28,68	659,64
CABO	VICTOR MATHEUS COELHO SILVA LIMA	30019318	42	28,68	1.411,04
CABO	VINICIUS DE FREITAS BEZERRA	3000941X	32	28,68	1.038,21
SOLDADO	VINICIUS DE SENA SALES VIANA	30041720	36	28,68	1.342,20
SOLDADO	VITOR CALDAS MOURA DOS SANTOS	3003922X	24	28,68	739,94
SUBTENENTE	WALBER DE ASSUNÇÃO NOGUEIRA	11383017	6	35,88	279,86
2º SARGENTO	WALBER SANTOS DE OLIVEIRA	20245816	38	35,88	1.675,58
CAPITÃO	WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	30033914	33	43,04	1.652,72
SOLDADO	WANDERLEY DINIZ COSTA	30039076	95	28,68	3.447,31
CABO	WANDERSON RODRIGUES BESERRA	30023315	51	28,68	1.832,65
3º SARGENTO	WANDERSON SOARES MACIEL BENEVIDES	20262818	48	35,88	1.851,40
2º SARGENTO	WASHINGTON DOS SANTOS SILVA	20262915	12	35,88	430,56
SOLDADO	WELLINGTON JEAN DE SOUZA TEIXEIRA	30038967	72	28,68	2.452,11
CABO	WESLEY DA SILVA BARBOSA	30021711	12	28,68	447,40
SOLDADO	WESLEY DE OLIVEIRA MARTINS	30041550	66	28,68	2.357,48
SOLDADO	WIDSON WENDELL MARINHO TORRES	30038487	27	28,68	1.006,67
1º TENENTE	WILAME PEREIRA LIMA	30040759	49	43,04	2.664,15
2º SARGENTO	WILK CLEARY RODRIGUES DE SOUSA	20263016	60	35,88	2.443,43
SOLDADO	WILKER SOUZA TEIXEIRA	30038541	39	28,68	1.350,83
3º SARGENTO	WILLAME MARTINS DA SILVA	20254718	40	35,88	1.542,83
CABO	WILLAMI FROTA MAGALHAES	30010817	96	28,68	3.389,94
1º TENENTE	WILLIAM PAULO DOS SANTOS	30040732	27	43,04	1.510,70
CABO	WILLTON DE LIMA VIANA	30027418	27	28,68	1.006,67
MAJOR	WILSON CORREIA LIMA	1691391X	35	50,20	2.284,10
SOLDADO	WINDSON REGIS TEIXEIRA DA SILVA	30038312	18	28,68	671,10
SOLDADO	YAGO LOPES DE MELO	30038355	28	28,68	871,87
SOLDADO	YITZHAK ZVI COSME KOSMANN	30038746	24	28,68	843,19
CABO	YURI MEDINA ABREU	30030117	53	28,68	1.803,95
SOLDADO	YURI VELOSO MAGALHAES DA SILVA	30042794	48	28,68	1.583,12
SOLDADO	YURY DE OLIVEIRA GUEDES	30038681	10	28,68	286,80
SUBTENENTE	ZAIREZ VIEIRA DANTAS	11382819	96	35,88	4.294,81
					TOTAL R\$ 1.170.844,63

Em Fortaleza - CE, ao(s) 28 de abril de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** **

PORTARIA Nº404/2026 - CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 78 combinado com o Art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE: AUTORIZAR, nos termos do inciso I do Art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTOS DE FUNDOS**, ao 1º TEN QOBM **RENATA MICHELLI GOMES STUANI**, Matrícula Funcional nº 300.404-0-6, da 1ª CBS/BBS/CBMCE, a importância de R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho: nº 2026NE000345 (material de consumo). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. Em Fortaleza - CE, ao(s) 06 de maio de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** **

PORTARIA Nº411/2026-CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §2º do art. 37 da Lei Estadual nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE: **AFASTAR DO EXERCÍCIO FUNCIONAL o BOMBEIRO MILITAR** abaixo relacionado, a contar de 05 de setembro de 2025, em virtude de sua promoção, na modalidade requerida, ter sido publicada no Diário Oficial do Estado nº 080 de 06 de maio de 2026. Em consequência, será iniciado o processo de reserva remunerada ex officio do militar, conforme o disposto no §3º do art. 16 do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, que regulamenta a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015. O militar descrito nesta portaria deverá comparecer ao setor de reserva da CGP/CBMCE, munido de documentação necessária para o início do processo de Reserva Remunerada Ex Officio.

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	2º TENENTE	ALAN KARDEC BATISTA MOURÃO DIAS	109.619-1-2

Em Fortaleza - CE, ao(s) 07 de maio de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** **

PORTARIA Nº419/2026 – CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 8º, caput, da Lei nº 13.438, de 7 de janeiro de 2004 (DOE nº 005, de 9 de janeiro de 2004), RESOLVE: I – AUTORIZAR o **BOMBEIRO MILITAR** relacionado no quadro abaixo desta resolução a **deslocar-se** para a cidade de Brasília/DF, no período de 14 de maio a 13 de junho de 2026, afim de atuar junto ao Grupo de Apoio a Desastres/GADE nas forças de apoio às ações de Defesa Civil, desenvolvidas pelo Departamento de Preparação e Socorro (DPS/CENAD), na referida cidade. Ressalta-se que a referida viagem não acarretará ônus para o Estado.

